

Curitiba, 03 de julho de 2023.

De: Alexandre Belgone Campos – Divisão Infraestrutura Unespar

Para: Profª Denise Bandeira – Assessora Técnica Proplan UNESPAR

Assunto: Vistoria da Cantina do campus central - União da Vitória

No dia 25 de janeiro de 2023, foi realizada vistoria, na Cantina do campus central de União da Vitória, situado à Rua Coronel Amazonas, s/nº, Centro, União da Vitória-PR, para verificar as condições gerais da edificação, considerando a necessidade, exposta pela direção do campus, de que a cantina existente passe por reforma para que em condições de uso, possa ofereça à comunidade acadêmica, consumo de alimentos dentro do próprio campus.

A cantina universitária é constituída por um refeitório, três compartimentos de cozinha e um sanitário posterior. Os revestimentos desta edificação, seja no piso ou nas paredes, não se encontram muito danificados, necessitando de reparos pontuais, em locais onde estiverem quebrados e em pontos onde infiltrações provocaram o descolamento de placas de pintura ou de emboço.

Foi verificada a ocorrência de infiltrações do telhado, que por constituir-se de telhas de fibrocimento e calhas antigas, apresenta pontos de vazamento que afetam o interior das cozinhas.

As portas de madeira encontram-se danificadas, necessitando serem substituídas. As janelas basculantes, de ferro e vidro necessitam de reparos para o perfeito funcionamento.

O sanitário, que situa-se no final da cozinha, encontra-se com a parede de alvenaria atrás do Box, comprometida estruturalmente, com rachadura vertical em toda a altura da parede.

A cozinha não dispõe de central de GLP para uso de fogão, sendo importante a verificação de um local adequado para construção da central de gás, tendo em vista a utilização de fogão na cozinha.

Portanto, é necessária uma reforma interna em toda a cantina e a substituição do telhado e componentes de madeira da cobertura. Ademais, a construção de uma central de GLP, possibilitará o uso de fogão para o preparo de alimentos no próprio local de consumo, favorecendo a comunidade acadêmica e os diversos usuários.

Na sequência, apresenta-se o Relatório Fotográfico para elucidar os fatos constatados:

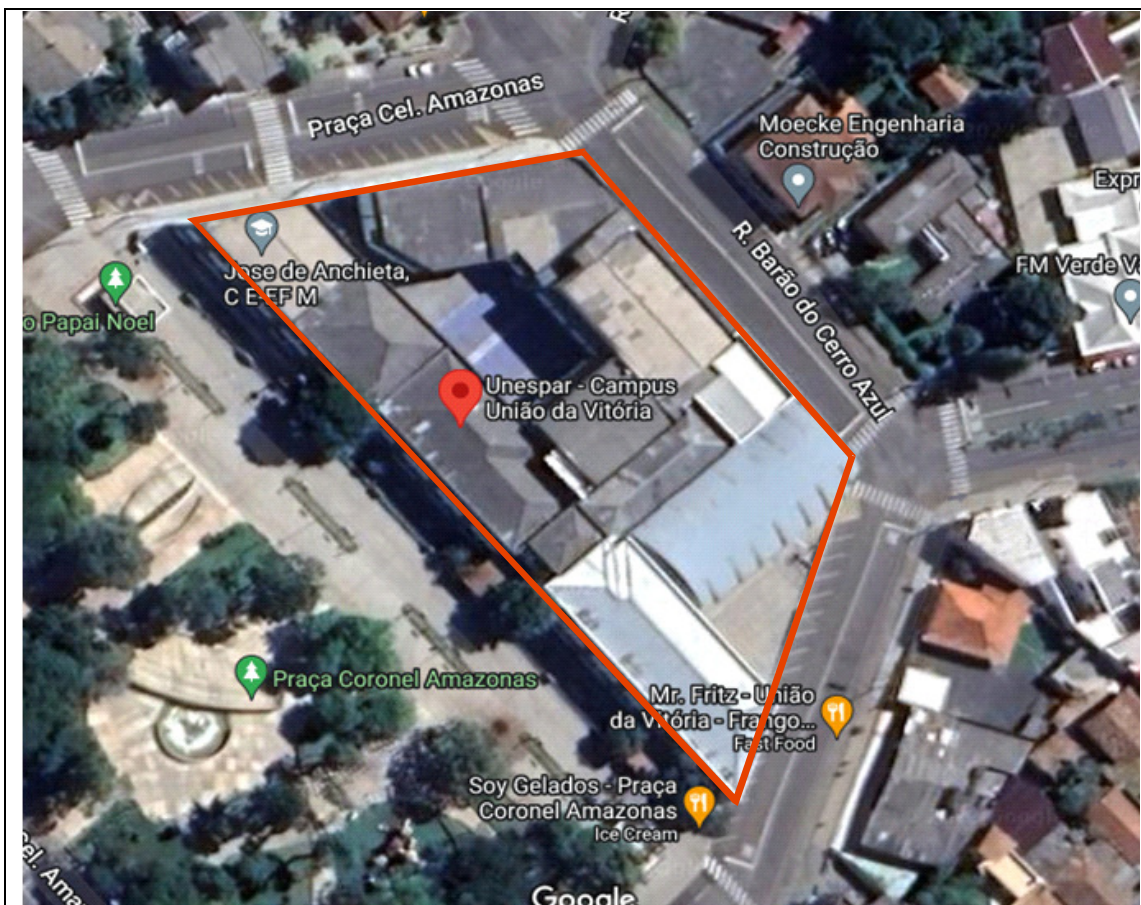


Figura 1: Imagem superior do campus em União da Vitória - Google Maps em 20/06/2023

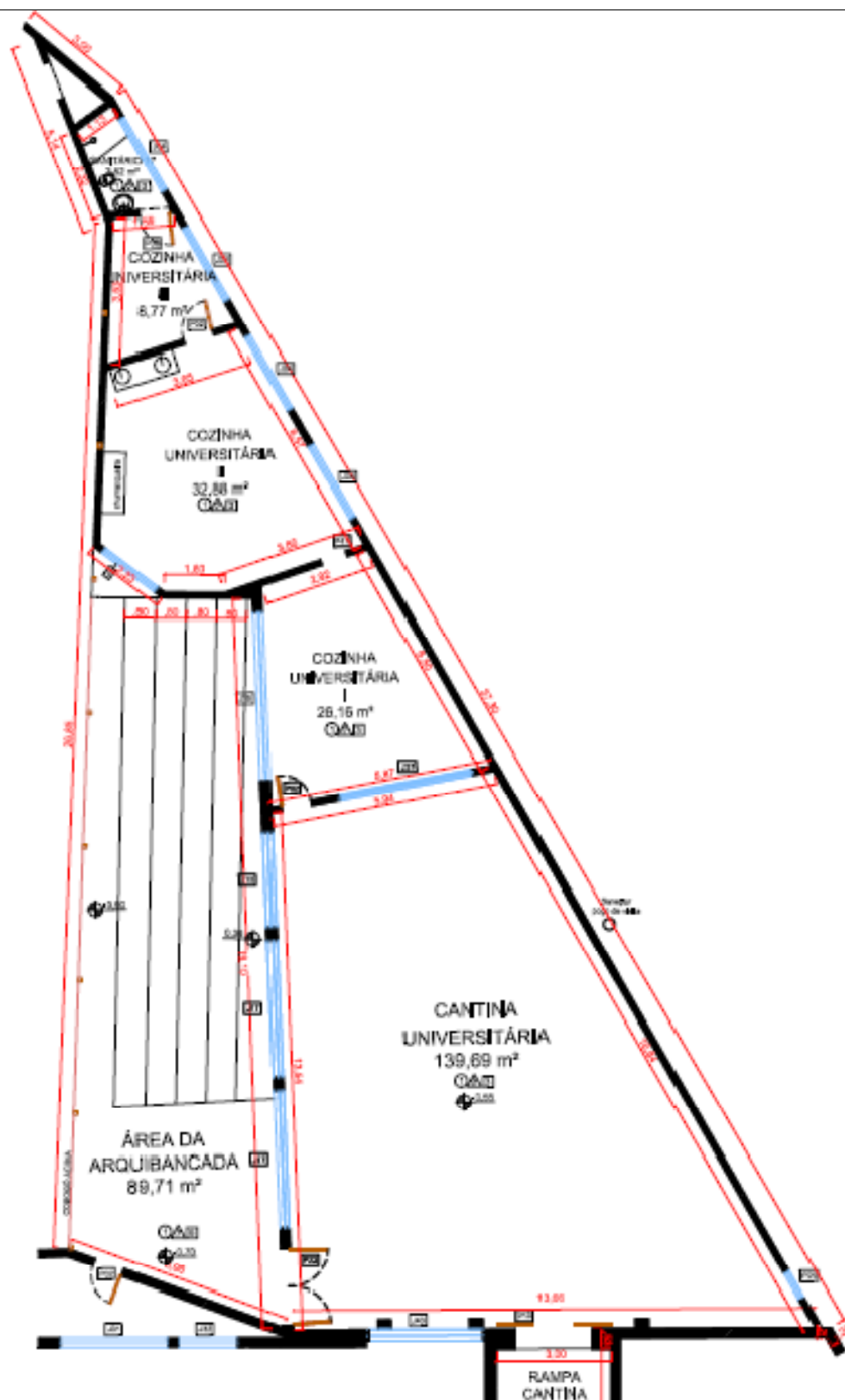


Figura 2: Planta Baixa do bloco da Cantina



Figura 3 – refeitório da cantina usado como depósito



Figura 4 – carteiras escolares depositadas no refeitório da cantina



Figura 5 – Balcão da cantina (1)



Figura 6 – Balcão da cantina (2)



Figura 7 – cozinha universitária - freezers

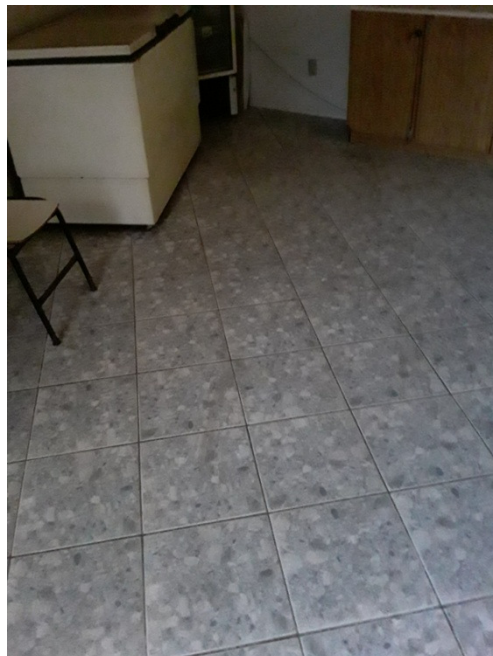


Figura 8 – piso cerâmico da cozinha



Figura 9 – armário da bancada danificado



Figura 10 – soleira da porta em piso cerâmico



Figura 11 – objetos apoiados em bancada da cozinha



Figura 12 – balcão e bancadas da cozinha



Figura 13 – revestimentos de piso e de parede com partes danificadas



Figura 14 – ponto de utilização do fogão e coifa: necessidade de central de GLP



Figura 15 – Revestimento cerâmico de paredes



Figura 16 – revestimento cerâmico de piso quebrado



Figura 17 – fogão e coifa da cozinha



Figura 18 – churrasqueira da cozinha



Figura 19 – Forro exsistente



Figura 20 – paredes com trecho em pintura



Figura 21 – revestimento de parede deslocando.



Figura 22 – pintura danificada e revestimento de parede deslocando.



Figura 23 – porta de madeira danificada



Figura 24 – revestimento cerâmico de parede



Figura 25 – parede de alvenaria atrás do box com rachadura vertical



Figura 26 – sanitário existente



Figura 27 – esquadria e revestimento de parede de sanitário



Figura 28 – batente de porta de madeira danificado.

Alexandre Belgone Campos
Engenheiro Civil – CREA 2002104050-D/RJ
Divisão de Infraestrutura - Unespar
alexandre.belgone@unespar.edu.br

Documento: **RelatorioFotografico_Cantina.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 06/09/2023 14:29 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **21.005.158-9** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 06/09/2023 14:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
57c483b3fa15e4e6254d94f41ae4d177.